REQUERIMENTO Nº 20/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Caetano Delcides Pinto, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Caetano Delcides Pinto no dia 05 de janeiro do corrente.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Pindoramas, 134, Jardim São Francisco II.

**Justificativa:**

Tinha 67 anos, vindo a falecer no dia 05 de janeiro, 2019. Era casado e deixou viúva a Sra. Maria Antônia Garcia Pinto, deixa inconsoláveis os filhos Antônio, Benedita, Marcelo e Leticia, além de parentes e amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de janeiro de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-